

REPRESENTAÇÃO DO ESTUPRO EM “O CONTO DA AIA” E A SUA RELAÇÃO COM A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA AS MULHERES NO BRASIL

REPRESENTATION OF RAPE IN “O CONTO DA AIA” AND THEIR RELATIONSHIP WITH SEXUAL VIOLENCE AGAINST WOMEN IN BRAZIL

Paula Márcia Ktyere Franco da Silva¹

Thais Castro Costa²

Maria do Socorro Rodrigues Coêlho³

RESUMO: Este trabalho analisa a representação do estupro em "O Conto da Aia" de Margaret Atwood, estabelecendo um paralelo crítico com a violência sexual contra as mulheres no Brasil. Utilizando uma abordagem interdisciplinar entre direito e literatura, o estudo visa desenvolver uma postura crítica em relação à compreensão da submissão e da desigualdade no tratamento judicial das vítimas de estupro, um problema profundamente enraizado na história do Brasil. Através da interface entre direito e literatura, espera-se que essa pesquisa possa servir como um instrumento para a conscientização e mudança, abordando uma temática sensível e crucial em nossa sociedade, a culpabilização da vítima de estupro.

Palavras-chave: Estupro. Corpo. Mulher.

ABSTRACT: This work analyzes the representation of rape in Margaret Atwood's "The Handmaid's Tale", establishing a critical parallel with sexual violence against women in Brazil. Using an interdisciplinary approach between law and literature, the study aims to develop a critical stance in relation to understanding submission and inequality in the judicial treatment of rape victims, a problem deeply rooted in the history of Brazil. Through the interface between law and literature, it is hoped that this research can serve as an instrument for awareness and change, addressing a sensitive and crucial issue in our society, the blaming of rape victims.

4551

Keywords: Rape. Body. Woman.

INTRODUÇÃO

O livro "O Conto da Aia" de autoria de Margaret Atwood, 1985 (título original "The Handmaid's Tale"), é considerado um marco na literatura feminista e tornou-se um clássico moderno, sendo adaptada para uma série de televisão em 2017. Em entrevistas, Atwood afirmou que sua inspiração para escrever o livro veio de eventos históricos e políticos, bem como de sua própria preocupação com a opressão das mulheres. A escritora Margaret Atwood, durante uma entrevista concedida à BBC, afirmou: "O interessante deste livro é que, em qualquer país que

¹Bacherelanda em Direito, Centro Universitário Santo Agostinho – UNIFSA.

²Bacherelanda em Direito, Centro Universitário Santo Agostinho -UNIFSA.

³Prof. Dra em Direito pelo centro universitário de Brasília.

“você vá, encontrará mulheres que pensam que é sobre o país delas.” (Entrevista concedida à BBC, por Ana Pais, Cartagena, 2019).

O intuito desse estudo é investigar de que modo se processa a representação do estupro na obra o conto da aia de Margaret Atwood e na realidade brasileira? É inegável que a obra "O Conto da Aia" possui notáveis semelhanças com desafios enfrentados pelas mulheres na sociedade atual, tornando-se uma realidade não distante das vivências de muitas mulheres no Brasil. Portanto, é de extrema importância aprofundar o estudo dessa obra e explorar de que modo ela pode servir como uma lente de análise para questões relacionadas à violência sexual a partir da interface entre direito e da literatura.

Dados atuais obtidos pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) revelam que casos de estupro contra a mulher chegam à 822 mil casos por ano, o equivalente a dois crimes por minuto. Desse cálculo, apenas 8,5% das violências chegam ao conhecimento da polícia e 4,2% são identificadas pelo sistema de saúde.

Diante desse cenário, observa-se que, apesar da existência de leis que asseguram direitos à proteção das mulheres, as estatísticas corroboram concepções históricas e culturais. Frequentemente, as mulheres são culpabilizadas pela violência sexual que sofrem, tornam-se vítimas de preconceito e enfrentam dificuldades para denunciar e punir os agressores.

4552

Este trabalho tem como objetivo analisar "O Conto da Aia" como uma distopia que reflete a opressão patriarcal e a violência sexual no Brasil. Através de uma abordagem crítica, esta pesquisa busca explorar de que modo a obra destaca questões sociais relacionadas à realidade brasileira e de que forma pode servir como uma ferramenta de conscientização sobre os direitos das mulheres e a importância da luta pela proteção integral contra o estupro. A fim de embasar essa análise, serão utilizados recursos bibliográficos, como livros e artigos científicos, que são pertinentes ao tema.

Em virtude disso, este artigo foi estruturado em quatro seções interligadas que, quando combinadas, proporcionam uma análise abrangente das questões relacionadas à violência sexual. A estrutura deste estudo é a seguinte: O Estupro em "O Conto da Aia" e a Violência Sexual contra a Mulher no Brasil: Uma Análise Comparativa das Implicações Sociais, Culturais e Jurídicas; Estupro no Ordenamento Jurídico Brasileiro; Controle do Corpo Feminino. Finalmente, na seção intitulada 'Considerações Finais', apresentamos uma reflexão sobre as possíveis soluções para as indagações que emergiram ao longo deste estudo.

1.O ESTUPRO NO “CONTO DA AIA” E A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A MULHER NO BRASIL: IMPLICAÇÕES SOCIAIS, CULTURAIS E JURÍDICAS DA VIOLÊNCIA SEXUAL DE GÊNERO

No romance "O Conto da Aia" de Margaret Atwood, publicado em 1985, a República de Gilead emerge como uma sociedade totalitária que antes fazia parte dos Estados Unidos. Nessa distopia, a devastação causada pela guerra e pela radiação levou a uma drástica queda na taxa de natalidade, resultando na infertilidade de muitas mulheres. Essa transformação ocorre após um período de instabilidade política e social, durante o qual um regime fundamentalista cristão, baseado em uma interpretação extremista do Velho Testamento, assume o controle do país.

Conforme retratado na obra, as mulheres em Gilead usam uniformes distintos para sinalizar suas funções na sociedade. As Marthas, encarregadas das tarefas domésticas, vestem o uniforme verde, que as distingue das Aias e das Esposas. Enquanto isso, as Tias, responsáveis de educar e controlar o comportamento das mulheres usam uniformes marrons que as destacam como figuras autoritárias e opressivas na hierarquia de Gilead. Já os homens, caso fossem privilegiados nessa sociedade, poderiam se tornar fundadores desse regime, sendo denominados 'Comandantes'.

As poucas mulheres que ainda poderiam gerar filhos depois da grande queda da natalidade foram escravizadas e transformadas em objetos com úteros, as chamadas “Aias”, que servem ao propósito de gerarem os filhos dos comandantes, um processo traumático através do estupro que é transformado em um ritual religioso. As Aias são reconhecíveis pelo uso do uniforme vermelho, essa vestimenta simboliza sua submissão, muitas vezes ocorrendo com a cumplicidade das Esposas, que são representadas pelo uniforme azul e têm um papel de destaque na sociedade. Esses uniformes não apenas indicam as funções das mulheres, mas também refletem a estrutura de poder e controle que caracteriza a sociedade totalitária de Gilead.

É nesta situação que se inicia a violação sexual, utilizando pretextos religiosos para justificar o ato, em que a própria sociedade condenava somente aqueles casos os quais não eram vistos para um bem maior, ou seja, os casos que envolviam os comandantes abusando das Aias com desculpa de terem filhos.

No capítulo XVI do livro, a personagem Offred descreve a cerimônia:

A Cerimônia se desenrola como de hábito. Deito-me de barriga para cima, completamente vestido exceto pelos amplos calções de algodão. [...] Não há calor neste quarto. Acima de mim, em direção à cabeceira da cama, Serena Joy está posicionada, estendida. Suas pernas estão abertas, deito-me entre elas, minha cabeça sobre seu estômago, seu osso púbico sob a base de meu crânio, suas coxas uma de cada lado de

mim. Ela também está completamente vestida. Meus braços estão levantados; ela segura minhas mãos, cada uma das minhas numa das dela. Isso deveria significar que somos uma mesma carne, um mesmo ser. O que realmente significa é que ela está no controle do processo e, portanto, do produto. Se houver algum. Os anéis de sua mão esquerda se enterram em meus dedos. Pode ser ou não vingança. Minha saia vermelha é puxada para cima até minha cintura, mas não acima disso. Abaixo dela o Comandante está fodendo. O que ele está fodendo é a parte inferior de meu corpo. Não digo fazendo amor, porque não é o que ele está fazendo. Copular também seria inadequado porque teria como pressuposto duas pessoas e apenas uma está envolvida. Tampouco estupro descreve o ato: nada está acontecendo aqui que eu não tenha concordado formalmente em fazer. Não havia muita escolha, mas havia alguma, e isso foi o que escolhi. (ATWOOD, 2017, p. 115)

É notório que a narrativa conduzida pela personagem Offred, nesta citação, caracteriza a rejeição profunda que as mulheres sentiam em relação ao ato sexual que era praticado. Não apenas a violação física de seus corpos, mas também uma afronta à dignidade e à liberdade de escolha, ambas brutalmente violadas durante o ato. No contexto desse regime opressor, a decisão de se tornar uma Aia representava praticamente a única oportunidade de sobrevivência naquele local. Por outro lado, a alternativa de trabalhar com lixo tóxico geralmente resultavam em uma vida curta, dada a inevitabilidade e rapidez da morte para a maioria das mulheres

Diferente do cenário distópico do livro, na realidade brasileira, as circunstâncias não forçam as mulheres a escolher entre aceitar a violência ou enfrentar uma morte prematura. No entanto, é importante notar que, mesmo em um mundo moderno e atualizado, muitas mulheres frequentemente se vêem diante de situações que as coagem a permanecer em silêncio e, de certa forma, a tolerar formas de violência, como foi ilustrado anteriormente.

Parte da história brasileira é marcada pela tragédia do estupro, em que indígenas e mulheres negras foram submetidas a relações forçadas com homens diferentes. O propósito único disso era a reprodução de uma prole destinada a servir como escravos, garantindo assim a subsistência de seus “senhores”. Essas pessoas eram tratadas como mercadorias, separados pelos mais fortes e vigorosos, para possuir bons filhos.

Mas não convém exagerar, reduzindo ao campo do sadomasoquismo ou somente a contatos físicos as relações sexuais entre portugueses e índias ou negras, como se tudo não passasse de encontros episódicos e de busca de satisfação imediata por parte de homens esfaimados de sexo (VAINFAS,1997, p. 231)

A triste herança da violência sexual tem raízes na perpetuação do estupro durante o período colonial sob domínio português. Essa sombria realidade persiste em nossa sociedade, revelando uma cultura de agressões contra as mulheres, na qual o estupro era considerado para o prazer do homem e para a reprodução de mais escravos para o trabalho, tornando-se meio de impunidade para os perpetradores. Isso se configura como um alarmante sintoma desse cenário,

uma realidade que se reflete em um país onde, a cada cinco minutos, uma mulher é assediada sexualmente ou violentada.

No livro de Margaret Atwood, essa realidade não é diferente. A reprodução na sociedade ocorre por meio do estupro, sob o pretexto de que a sociedade necessita multiplicar-se e dar frutos, utilizando a Bíblia como justificativa. No entanto, torna-se evidente que o foco principal não é a prole em si, mas sim demonstrar a superioridade masculina e o poder de controlar tudo, inclusive os recém-nascidos.

Edificado sobre os pilares do patriarcado, no Brasil, essa história sombria da violência sexual que se mostra em diversas facetas e as principais delas são observadas pelo passado cruel e desafiador que exige contínua compreensão e reflexão. Embora, sejam as principais fontes não são as únicas, a desigualdade social e violência doméstica são também responsáveis por esse tipo de violência que ainda ocorre com tanta frequência.

Roxane Gay, uma aclamada escritora, explica de forma precisa a complexidade da situação, afirmando:

A violência sexual é uma epidemia global que está em toda parte, e ainda assim não está em lugar algum, precisamente por permear todas as facetas de nossa presença do mundo, ecoando através de nossa cultura política e popular, ricocheteando nos muros de concreto que definem nossas fronteiras. (GAY, 2021, p.167)

4555

Portanto é inegável que a violência sexual está entranhada em diversas dimensões do nosso mundo, requerendo uma análise constante e uma abordagem minuciosa para sua compreensão e necessária extinção. A eloquente observação de Roxane Gay destaca a onipresença desse problema, evidenciando como ela permeia todas as esferas de nossa existência, reverberando na cultura política, na cultura popular e nas barreiras físicas que delimitam nossas sociedades.

1. ESTURPO NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO

O estupro pode ser conceituado como um ato sexual cometido contra a vontade de alguém. Na ausência de consentimento, causará algum constrangimento à vítima, podendo também ser cometido por meio de violência. Esse crime pode ser cometido contra uma pessoa, independentemente do sexo, podendo ser dirigido contra pessoas com características femininas e masculinas, inclusive do mesmo sexo. Aqui, o sujeito passivo é contido de tal forma que não resiste à prática da relação sexual e não permite a prática do ato libidinoso. Todo ato de violência sexual é realizado por meio de contenção física ou moral, o que integrará o tipo penal de estupro (CAPEZ, 2016).

O crime de estupro é considerado crime múltiplo ofensivo porque protege mais de um bem jurídico: a dignidade e a liberdade sexual. Um objeto material é uma pessoa, independentemente do gênero, que é alvo de um crime. No cerne do gênero está o “constranger”, ou seja, forçar/coagir alguém a fazer ou parar de fazer algo. Desta forma, trata-se de um ato que viola os princípios fundamentais da pessoa humana, nomeadamente, a liberdade de autodeterminação e a dignidade.

No ordenamento jurídico o crime de estupro está tipificado no Art. 213, do Código Penal:

Art. 213. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso:

Pena - reclusão, de 6 (seis) a 10 (dez) anos.

Depois que a nova lei apareceu, a redação desse dispositivo ficou da seguinte forma:

Art. 213 - Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso: Pena - reclusão, de 6 (seis) a 10 (dez) anos. § 1º Se da conduta resulta lesão corporal de natureza grave ou se a vítima é menor de 18 (dezoito) ou maior de 14 (catorze) anos: Pena - reclusão, de 8 (oito) a 12 (doze) anos. § 2º Se da conduta resulta morte: Pena - reclusão, de 12 (doze) a 30 (trinta) anos.

No ordenamento jurídico, o Art. 213 do Código Penal, visa a proteger o bem jurídico da liberdade sexual, que é um direito fundamental de escolha, sendo de suma importância para a preservação da dignidade sexual. Como afirmou Bitencourt (2015, p. 44), “nada é mais indigno, mais humilhante, mais destruidor do ser humano que a violência sexual, causando profundos traumas em suas vítimas que, por vezes, não conseguem superá-los.

4556

O reconhecimento do homem como sujeito passivo do crime de estupro, foi possível equiparando-o a uma mulher a partir da Lei nº 12.015/2009. Tal como está, o bem jurídico tutelado já não é o costume, mas sim a dignidade sexual, evidenciando-se um maior interesse pela pessoa humana, incluindo qualquer pessoa neste contexto como vítima, e não apenas a mulher, como antes da alteração legislativa.

Para o Professor Rogério Greco:

Analisando a nova redação dada ao caput do art. 213 do Código Penal, podemos destacar os seguintes elementos: a) o constrangimento, levado a efeito mediante o emprego de violência ou grave ameaça; b) que pode ser dirigido a qualquer pessoa, seja do sexo feminino ou masculino; c) para que tenha conjunção carnal; d) ou ainda para fazer com que a vítima pratique ou permita que com ela se pratique qualquer ato libidinoso. [...] Na expressão outro ato libidinoso está contido todos os atos de natureza sexual, que não a conjunção carnal, que tenham por finalidade satisfazer a libido do agente (GRECO, 2011, p. 614, 615).

Portanto, para a adequada configuração do crime de estupro, é necessário que o autor tenha agido por meio do uso de violência ou graves ameaças, e que em nenhum momento a vítima tenha aparentado persistência naquele ato. "A dissensão da vítima deve ser irrefutável, sincera, ativa, beligerante, transbordando em resistência explícita, e ela deve opor-se a ela decididamente, desde que tenha forças" (COSTA, 2011, p. 675).

Deste modo, uma avaliação completa do crime de estupro não se limita ao ato em si, mas também seus agravantes. Nesse contexto, é de extrema importância que as vítimas denunciem esse crime, garantindo, assim, uma investigação adequada e consequente responsabilização dos agressores.

A CULPABILIZAÇÃO DA VÍTIMA NO ESTURPO

Segundo Semíramis (2021), a culpabilização da vítima de estupro pode ser compreendida como um fenômeno derivado das relações de gênero em desigualdade incutidas na cultura de estupro, culminando no discurso discriminatório em atribuir responsabilidade pelo crime à mulher.

Assim sendo, a busca pela culpabilização da vítima tem como objetivo questionar a conduta da mulher agredida. Em vez de responsabilizar exclusivamente o agressor pelo ato criminoso, busca-se investigar minuciosamente a vida da vítima, a fim de absolver o agressor de qualquer culpa. É crucial modificar essa mentalidade e responsabilizar os agressores pela violência que cometem, em vez de culpar e julgar as vítimas por suas escolhas e comportamentos e mesmo intimidar a denúncia de tal prática criminosa junto ao poder judiciário.

Nesse sentido, Maria Lima preceitua que:

Para as massas, se a mulher é cuidadosa e não se desvia das regras comportamentais do seio social, certamente terá menores chances de se tornar vítima de violência sexual. Implica dizer que, para o senso comum, normalmente a mulher só é estuprada se der algum motivo, o qual geralmente está imbricado com sua moral sexual (LIMA, 2012, p. 17).

Uma das cenas mais impactantes do livro "O Conto da Aia" cria um paralelo com os casos de culpabilização das vítimas de estupro no Brasil. Essa cena se desenrola durante um momento de confissões entre as Aias no Centro Vermelho. Nesse instante, uma das Tias traz à tona a questão da culpa no caso do estupro sofrido por Janine. À medida que Janine compartilha sua dolorosa experiência, as outras Aias, encorajadas pelas Tias, reagem de maneira crítica e culposa em relação a Janine, proferindo palavras de reprovação. Essa representação literária ecoa

tristemente a realidade enfrentada por muitas vítimas de estupro no Brasil, onde a cultura de culpabilização persiste, tornando-se um reflexo sombrio da sociedade atual.

É Janine, contando como foi currada por uma gangue aos catorze anos e fez um aborto. Ela contou a mesma história na semana passada. Parecia quase orgulhosa do ocorrido, enquanto o relatava. É possível que nem sequer seja verdade. Durante o testemunho é mais seguro inventar coisas do que dizer que você não tem nada a revelar. Mas sendo Janine, é provável que seja mais ou menos verdade.

Mas de que foi a culpa?, diz Tia Helena, levantando um dedo roliço.

Dela, foi dela, foi dela, foi dela, entoamos em unísono.

Quem os seduziu? Tia Helena sorri radiante, satisfeita conosco.

Ela seduziu. Ela seduziu. Ela seduziu.

Por que Deus permitiu que uma coisa tão terrível acontecesse?

Para lhe ensinar uma lição. Para lhe ensinar uma lição. Para lhe ensinar uma lição. (ATWOOD, 2017, p.88)

Infelizmente, a realidade do comportamento descrito na ficção é algo presente em nossa sociedade. No Brasil, a culpabilização da vítima de estupro é uma prática comum, argumentando que a escolha da vestimenta é motivo justificador da violência. É comum ver comentários em que a vítima é questionada por esta escolha, sugerindo que “a roupa usada seria um convite para o estupro”. Além disso, a vítima é frequentemente acusada de ter “provocado” e de não ter sido cuidadosa o suficiente para evitar o estupro, mesmo que a responsabilidade seja inteiramente do agressor. Essa postura contribui para perpetuar a cultura do estupro e dificultar a luta contra a violência sexual, pois coloca o ônus da culpa sobre a vítima em vez de quem cometeu o ato.

4558

1.1 O Caso Mariana Ferrer

O caso amplamente conhecido no Brasil como o "Caso Mariana Ferrer" remonta a um crime ocorrido em 2018, mas que ganhou destaque nacional em 2020, quando veio à tona. Naquela época, Mariana Ferrer, com apenas 21 anos, afirmava ser virgem. No dia seguinte ao trágico acontecimento de dezembro de 2018, ela fez o registro de um boletim de ocorrência, acusando o empresário André de Camargo Aranha de estupro de vulnerável. O crime teve como cenário o Café de La Musique, um estabelecimento localizado em Florianópolis, Santa Catarina, onde Mariana desempenhava a função de promotor.

Embora a denúncia tenha sido formalizada apenas em junho de 2019, André de Camargo Aranha se tornou réu no processo de número 0004733-33.2019.8.24.0023, com base no artigo 217-A, §1º do Código Penal. No entanto, o que ganhou grande destaque foi a audiência que ocorreu em 27 de julho de 2020, cujos detalhes foram divulgados quatro meses depois pelo site de notícias Intercept Brasil. Nessa audiência, Mariana Ferrer enfrentou diversas humilhações e

constrangimentos. Durante o interrogatório, foram feitas perguntas sobre seu comportamento e vestimenta no dia do incidente.

Na versão criada pela defesa, Mariana é qualificada como uma golpista e tratada de maneira extremamente humilhante durante a audiência, dos trechos vazados pode-se analisarseguinte diálogo (ALVES, 2020):

Eu não tenho uma filha do teu nível, graças a Deus, e também peço a Deus que meu filho não encontre uma mulher que nem você. Gastão exhibe uma foto de Mariana, sem relação nenhuma com o caso e diz: - Essa foto aqui foi extraída do site de um fotógrafo, onde a única foto chupando o dedinho é essa aqui. E com posições ginecológicas é só dela. Não tem nada demais nessa foto. Ferrer interrompe dizendo: - Mas eu estou de roupa, não tem nada demais mesmo. A pessoa que é virgem, ela não é freira, não, doutor. A gente está no ano de 2020. A defesa retruca: - Essa foto não tem nada de mais. Mas por que você paga essas fotos, Mariana? E só aparece essa tua carinha chorando, só falta a auréola na cabeça. Mariana começa a chorar e o advogado segue em seu ataque; - Não adianta vir com esse teu choro dissimulado, falso, e essa lágrima de crocodilo. Nesse momento o juiz interrompe: - Mariana, se quiser se recompor aí, tomar uma água, a gente suspende o ato, tá? Não tem problema, tá? Aos Prantos Ferrer apela: - Eu gostaria de respeito doutor, excelentíssimo. Eu tô implorando por respeito no mínimo. Nem os acusados, nem os assassinos são tratados dessa forma que eu estou sendo tratada. Pelo amor de Deus, gente. O que é isso?

O juiz Rudson Marcos, encarregado da audiência, não tomou medidas para repreender o advogado, o que foi considerado omissão durante a audiência de instrução. Isso resultou em uma onda de indignação e revolta em todo o país.

4559

Após a conclusão da fase de instrução do processo, o Magistrado Rudson Marcos emitiu a sentença absolvendo o réu por falta de provas, dado a existência de versões conflitantes. Essa decisão gerou grande comoção nas redes sociais, especialmente após a disseminação de um vídeo da audiência que mostrava Mariana sendo humilhada pelo advogado de André. O advogado expôs fotos da jovem em trajes de banho e questionou seu caráter.

O caso gerou uma ampla comoção e provocou debates intensos sobre a cultura do estupro, a tendência a culpar a vítima e a urgente necessidade de revisão do sistema de justiça brasileiro no que diz respeito ao tratamento das vítimas de violência sexual. Mesmo com as evidências apresentadas por Mariana, o empresário André de Camargo Aranha foi absolvido da acusação de estupro de vulnerável, conforme previsto no artigo 217-A, parágrafo 1º, do Código Penal.

O cerne da questão não reside apenas na decisão do juiz em absolver o réu, mas sim na necessidade de utilizar esse exemplo para compreender que inúmeras mulheres enfrentam crimes semelhantes. Elas passam por interrogatórios desumanos, humilhações e são alvo de questionamentos sobre sua conduta durante os procedimentos judiciais. Essa prática cria uma lamentável normalização em casos análogos, levando a sociedade em geral, muitas vezes pessoas

sem formação jurídica, a julgar as vítimas e, inadvertidamente, colocá-las na posição de acusadas, contribuindo para a culpabilização dessas vítimas.

A personagem Janine, presente na obra "O Conto da Aia," embora fictícia, compartilha notáveis semelhanças com o caso real de Mariana Ferrer. Ambos os casos destacam a urgente necessidade de direcionar um tratamento adequado às vítimas de estupro, em vez de culpar as mulheres. Em vez de impor a culpa à vítima, a sociedade deve se concentrar em criar um ambiente de apoio, respeito e empatia com aqueles que passam por essa terrível experiência.

Isso implica em mudanças culturais profundas, em que o foco se desloca da responsabilização das vítimas para responsabilização dos agressores. Deve-se promover educação sobre consentimento, igualdade de gênero e respeito desde cedo, a fim de construir uma sociedade em que as vítimas de violência sexual se sintam seguras para denunciar, buscar ajuda e encontrar apoio, sem medo de serem julgadas ou culpadas. Este é um passo essencial para garantir uma sociedade mais justa e segura para todos.

A história de Janine e Marina, refletem a dura realidade que milhares de mulheres enfrentam todos os dias, serem vítimas de estupro, do sexismo arraigado e de culturas que alimentam a desconfiança. É lamentável que, com frequência a reação natural seja culpar a vítima para absolvero agressor, questionando sua escolha de roupas, comportamento, localização ou outro aspecto de sua vida. Utilizando qualquer comportamento que uma mulher apresente para rebaixá-la, criticá-la e atacá-la. Isso, de alguma forma, estaria validando ou justificando, de maneira injusta, o comportamento agressor do homem, em vez de responsabilizá-lo pela sua conduta criminoso.

O patriarcado profundamente enraizado contribui para que aqueles que sempre foram protegidos pela sociedade, em alguns casos até mesmo pelo sistema de justiça e pelas leis, frequentemente escapem impunes. Há uma tendência em focar na suposta ruína da vida do agressor e em como isso afetará sua família após uma condenação por estupro, como se essa fosse à preocupação mais urgente. No entanto, a justiça e a sociedade muitas vezes falham em proteger as mulheres.

É fundamental que avancemos em direção a uma sociedade em que a cultura de culpabilização das vítimas seja substituída pela responsabilização dos agressores. Isso requer uma transformação cultural profunda, educação em relação ao consentimento, igualdade de gênero e respeito desde as fases iniciais da vida. Além disso, é necessário que o próprio judiciário deixe para trás as raízes do patriarcado para garantir que a justiça seja verdadeiramente igualitária e que as mulheres não sejam revitimizadas no processo legal. Somente assim

poderemos construir uma sociedade na qual as mulheres se sintam seguras para denunciar, buscar ajuda e encontrar apoio, sem o temor de serem julgadas ou abandonadas pela justiça e pela sociedade.

CONTROLE DO CORPO FEMININO

No livro "O Conto da Aia," escrito por Margaret Atwood, o controle sobre o corpo feminino é abordado de maneira sombria. Na narrativa, as mulheres sofrem a perda gradual de seus direitos, tornando-se submissas ao controle do Estado e enfrentando um conjunto de restrições que têm impactos em sua sexualidade e liberdade. Elas estão submetidas a inspeções regulares que determinam o tipo de roupa que devem usar, rigidamente definidas com base em suas posições nas castas sociais. São obrigadas a vestir longos vestidos que buscam minimizar qualquer atenção indesejada por parte dos homens, enquanto têm seu comportamento rigidamente monitorado. Neste mundo distópico, suas vidas são predominantemente reduzidas à função reprodutiva, privando-as das escolhas e liberdades que antes desfrutavam

Dentro de um trecho do livro é possível ver uma conversa das Aias sobre esse controle em excesso que os comandantes têm sobre os corpos das mulheres:

Talvez nada disso seja a respeito de controle. Talvez não seja realmente sobre quem pode possuir quem, quem pode fazer o que com quem e sair impune, mesmo que seja até levar à morte. Talvez não seja a respeito de quem pode se sentar e quem tem de se ajoelhar ou ficar de pé ou se deitar, de pernas abertas arreganhadas. Talvez seja sobre quem pode fazer o que com quem e ser perdoado por isso. Nunca me diga que isso dá no mesmo. (ATWOOD, 2017).

4561

Em Gilead, o estupro era constantemente justificado como uma consequência dos abusos perpetrados por homens quando as mulheres não aderiam ao comportamento considerado apropriado, a fim de evitar provocar esses agressores. Assim, as Tias usavam essa justificação para argumentar que em Gilead as mulheres estariam mais seguras, controladas e obedientes, na esperança de que isso evitaria ocorrências de abuso. No entanto, elas eram vítimas de estupro uma vez por mês, perpetrado pelos Comandantes, atos que não eram considerados ilegais sob o regime de Gilead. "Agora andamos pela mesma rua, aos pares de vermelho, e homem nenhum grita obscenidade para nós, fala conosco, toca em nós. Ninguém assobia" (ATWOOD, 2017, p. 36).

No Brasil, as mulheres enfrentam desafios e restrições sociais profundamente enraizados em estereótipos. Embora existam leis que criminalizem o estupro, é inquietante perceber que, em muitos casos, o corpo feminino é submetido a julgamentos cruéis com base em sua aparência

ou estilo de vida, como se as mulheres tivessem a responsabilidade exclusiva de evitar o estupro apenas por suas próprias ações.

De maneira chocante, o estupro é algumas vezes visto como uma forma de punição dentro do sistema carcerário, a violação do corpo é associada à figura da mulher como uma maneira de desonrar sua dignidade sexual. Essa associação do estupro como um meio de castigo é claramente evidenciada em expressões comuns, a exemplo daquela que menciona a triste idéia de "virar mulherzinha na cadeia", frequentemente utilizada por homens.

Além disso, essa triste realidade de controle e violação do corpo feminino reflete a desvalorização persistente da figura da mulher no Brasil. Elas são muitas vezes tratadas como simples objetos, sem qualquer consideração por seu valor perante a sociedade. Podemos traçar um paralelo com a obra, em que observamos que se uma das Aias ousasse desafiar as regras e a rotina que lhes eram impostas para preservar seu próprio corpo, enfrentaria punições severas.

Nesse contexto, as mulheres são reduzidas a uma condição na qual se sentem como mero patrimônio público, privadas do reconhecimento de sua humanidade, de seus direitos, de sua dignidade e de sua liberdade. São submetidas a um controle e manipulação tão intensos que se assemelham a animais mantidos em cativeiro. Na obra, a personagem Offred faz uma comparação extremamente impactante entre as mulheres e os animais:

4562

Espero, lavada, escovada, alimentada, como um porco premiado. Em algum momento nos anos 1980 inventaram bolas para porcos, para porcos que estavam sendo cevados em chiqueiros; os porcos faziam-nas rolar pelo cercado com seus focinhos. Os comerciantes de porcos diziam que isso melhorava o tônus muscular; que os porcos eram curiosos gostava de ter alguma coisa em que pensar.

Li a respeito disso em *Introdução à psicologia*; isso e o capítulo sobre ratos enjaulados que escolhiam por vontade própria tomar choques elétricos para ter alguma coisa a fazer. E o capítulo sobre pombos, treinados para bicar um botão que fazia aparecer um grão de milho. Três grupos deles: os do primeiro ganhavam um grão por bicada, os do segundo um grão uma bicada sim uma não, os do terceiro ganhavam aleatoriamente. Quando o homem encarregado cortou o fornecimento de grãos, o primeiro grupo desistiu muito depressa, o segundo grupo um pouco mais tarde. O terceiro grupo nunca desistiu. Eles bicaram até morrer, em vez de desistir. Quem saberia o que funcionava? Eu gostaria de ter uma bola de porco (ATWOOD, 2017, p. 85- 86).

Essa analogia evoca a imagem dos porcos que são criados com extremo cuidado para atender a objetivos específicos, refletindo os interesses de seus criadores. A referência às bolas para porcos, os experimentos com ratos e pombos, e a resiliência do terceiro grupo de pombos diante da incerteza, ilustra a forma como as mulheres são tratadas, objetos de experimentação e controle, enquanto buscam algum sentido de autonomia e liberdade. É uma reflexão dolorosa sobre como a opressão e a perda da própria humanidade pode corroer a dignidade das pessoas.

1.1 O Caso João de Deus

Nesta seção, vamos analisar um caso que merece atenção especial, pois contribuirá para a compreensão da representação do estupro em "O Conto da Aia" e sua relação com situações reais vivenciados por mulheres no Brasil. Trata-se do caso envolvendo uma série de estupros e outros crimes sexuais que ocorreram ao longo de mais de 40 anos de impunidade, atribuídos ao médium brasileiro João Teixeira de Faria, mais conhecido como João de Deus.

O médium João de Deus era amplamente reconhecido devido às cirurgias espirituais que realizava na Casa de Dom Inácio de Loyola, uma instituição sem fins lucrativos fundada em 1976 e situada na cidade de Abadiânia, no estado de Goiás. Essa casa espiritual atraía visitantes de todo o Brasil e de diversas partes do mundo, que buscavam auxílio para questões relacionadas à saúde.

No dia 7 de dezembro de 2018, as primeiras denúncias se tornaram públicas, quando mulheres revelaram que haviam sido vítimas de abuso sexual cometido por João de Deus. Essas revelações ocorreram durante uma entrevista transmitida em rede nacional no programa "Conversa com Bial" da TV Globo. Após essa entrevista, outras vítimas que, até então, mantinham silêncio, se sentiram encorajadas a buscar justiça. Um considerável volume de denúncias, somando mais de 300 acusações de crimes sexuais contra o acusado, foi encaminhado ao Ministério Público de Goiás.

4563

As vítimas compartilharam relatos semelhantes sobre como os crimes ocorriam. Durante atendimentos individuais, João de Deus abusava sexualmente das vítimas, explorando sua autoridade religiosa e persuadindo-as de que as práticas realizadas não configuravam abuso sexual, mas sim uma forma de purificação espiritual. O médium se aproveitava da fé e do respeito que a sociedade tinha por ele, principalmente entre suas seguidoras, e explorava a fragilidade das vítimas, muitas das quais buscavam a cura para si ou seus entes queridos. Ele utilizava essa vulnerabilidade como meio de coagir as vítimas a seguir suas ordens, argumentando que, caso contrário, não alcançariam a cura desejada.

Uma das vítimas que denunciou os abusos ocorridos durante o programa alegou que os guias turísticos responsáveis por levar as pessoas até o local estavam cientes dos casos, mas frequentemente desvalorizavam a situação, estigmatizando as mulheres que faziam acusações como sendo loucas ou emocionalmente fragilizadas.

João de Deus foi detido em 16 de dezembro de 2018, e as acusações contra ele envolvem uma série de delitos, abrangendo estupro, violação sexual mediante fraude conforme disposto no

artigo 215, e estupro de vulnerável, estabelecido no artigo 217- §1º, ambos do Código Penal. As vítimas abrangem uma faixa etária que varia de 9 a 67 anos. No entanto, devido ao transcurso do tempo desde a ocorrência dos crimes, alguns deles já estavam prescritos de acordo com a legislação penal brasileira.

Em 15 de setembro de 2023, o juiz Marcos Boechat Lopes Filho, da comarca de Abadiânia, emitiu uma nova decisão judicial que acrescentou 118 anos à sentença de João de Deus, totalizando uma pena de reclusão de 489 anos e 4 meses. Além disso, o réu foi condenado a pagar uma indenização de 100 mil reais às vítimas por danos morais.

Em um dos casos que envolvem as séries de abusos sexuais atribuídos a João de Deus, a vítima em questão é Aline Saleh, uma paulistana de ascendência libanesa. Aline escolheu tornar pública sua própria identidade ao relatar ter sido vítima de abuso sexual por parte do médium no ano de 2013. Na época, ela estava acompanhada de sua avó e tinham ido à Casa Dom Inácio de Loyola em busca de cura espiritual, assim como muitas outras pessoas.

A avó de Aline estava buscando alívio para uma contusão em seu braço direito e tinha a esperança de encontrar ajuda na espiritualidade. O médium, de maneira manipulador, selecionou Aline para um atendimento particular em sua sala, alegando que ela possuía habilidades mediúnicas especiais e a capacidade de realizar cura. Infelizmente, foi nesse momento que os abusos começaram, conforme descrito no relato:

[...] Em seguida, e muito rapidamente, abriu a porta do banheiro da sala e me colocou pra dentro. Pediu que eu virasse de costas, colocasse as mãos nos meus quadris e me mexesse. Disse que era pra liberar a energia. Muito esquisito. E, nisso, você se vê acuada e não sabe o que fazer. Sentia meu corpo todo gelado, dos pés à cabeça. Ele falava “mexe, mexe”. E eu dizia: “não quero, não consigo”. João falava o tempo todo que estava “tudo certo”, e começou a me encoxar, rebolando. Aí pegou a minha mão e colocou para trás, no pinto dele, flácido, que estava para fora da calça. Puxei a mão de volta. Ele disse que “era assim mesmo”, que era importante e tal. Tentou, de novo, conduzir minha mão para o seu pênis. Eu reagi. “O que é isso? Isso não está certo!”. E me virei. Ele saiu pra sala, fechou a calça, se sentou no sofá. Eu me sentei no segundo sofá da sala, petrificada. [...] Pedi licença e saí correndo. Do lado de fora da casa, desabei num choro que não acabava. Fiquei confusa e liguei pra minha tia em busca de ajuda. “Será que eu estava ficando louca?”.

Ao final das contas, a vítima compartilhou que, ao revelar o que havia acontecido, sua avó não acreditou em sua palavra. O médium utilizava a sua autoridade, por ser um homem amplamente respeitado perante a sociedade, conseguiu iludir e controlar não apenas as pessoas em geral, mas até mesmo os próprios familiares da vítima, que desacreditaram e desvalorizaram seu testemunho sobre a possibilidade de o médium ter cometido a violação sexual. Esse triste episódio ressalta como o prestígio e a influência de uma pessoa pode controlar profundamente a percepção do ato criminoso e impedir ou retardar a justiça em casos de abuso.

2. MÉTODOS

Este estudo foi conduzido por meio de uma pesquisa bibliográfica com uma abordagem indutiva.

livros, revistas, publicações em periódicos e artigos científicos, jornais, boletins, monografias, dissertações, teses, material cartográfico, internet, com o objetivo de colocar o pesquisador em contato direto com todo material já escrito sobre o assunto da pesquisa. (PRODANOV, 2013, p.54).

“O método indutivo procede inversamente ao dedutivo: parte do particular e coloca a generalização como um produto posterior do trabalho de coleta de dados particulares” (GIL, 2008, p. 10).

O levantamento bibliográfico abrangeu o período de fevereiro a novembro de 2023 e envolveu a consulta direta de fontes específicas, incluindo bibliotecas, doutrinas e bases de dados online, como Scielo, Google Acadêmico, Periódicos Capes e Revistas dos Tribunais. Os critérios de inclusão englobaram artigos em português que abordassem a temática em estudo, independentemente da metodologia empregada, desde que estivessem disponíveis na íntegra e fossem publicados nos últimos 5 anos. Os critérios de exclusão abrangeram artigos que não estivessem alinhados com o objeto de estudo, textos incompletos, artigos sem acesso integral online, que não fornecessem informações relevantes para a temática, ou não incluísse os descritores determinados pelos pesquisadores.

4565

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que a violência sexual reflete os estereótipos arraigados na sociedade brasileira, perpetuando a discriminação contra as mulheres. Esses estereótipos sustentam a crença de que as mulheres devem ser submissas, limitando seus direitos e relegando-as a obrigações, em vez de reconhecê-las como sujeitas de direitos. Infelizmente, a violência sexual não se restringe apenas à sociedade em geral; os operadores do sistema jurídico, como demonstrado no caso Mariana Ferrer, também desempenham um papel na perpetuação desse tipo de abuso contra as mulheres.

Um sistema judiciário corrompido, em vez de investigar de forma justa a situação das vítimas, muitas vezes, contribui para a disseminação da violência sexual por meio de comentários inaceitáveis e atitudes inadequadas até mesmo dos próprios familiares. Isso não apenas compromete a justiça, mas também reforça a impunidade dos agressores e abala a confiança das mulheres no sistema legal.

Assim como na distopia fictícia apresentada no livro 'O Conto da Aia' (The Handmaid's Tale), de Margaret Atwood, a raiz amarga do estupro está profundamente enraizada na vida das mulheres, desde a infância. Elas são submetidas a um processo de condicionamento, sendo influenciadas ou alienadas a fim de se conformarem com as expectativas sociais sobre seu comportamento; caso contrário, correm o risco de se tornarem vítimas dessa forma de violência. Isso as leva a suportar um fardo injusto de responsabilidade para evitar o estupro, como se o ato de ser estuprada no Brasil fosse uma espécie de punição. Essa triste realidade não apenas perpetua, mas também normaliza o estupro. Deveríamos estar progredindo em direção a um país que valoriza a liberdade e os direitos de todos como inalienáveis, ao invés de retroceder.

Para enfrentar esse problema, é essencial desafiar e desconstruir os estereótipos de gênero arraigados na sociedade. Além disso, é imperativo realizar reformas no sistema judicial, de modo a nunca considerar a atribuição à vítima no crime de estupro contra ela praticado. Isso é essencial para assegurar um tratamento justo às vítimas e responsabilização adequada dos agressores. Devemos também proibir qualquer forma de divulgação de piadas ou comentários que promovam a ideia de que as mulheres devem se conformar com normas rígidas de comportamento. Isso é fundamental para garantir a liberdade e os direitos fundamentais estabelecidos na Constituição Federal Brasileira de 1988.

4566

Além disso, para prevenir casos de estupro, é importante promover a conscientização e a educação sobre consentimento e respeito mútuo desde a mais tenra idade. Campanhas de conscientização, programas educacionais e políticas de igualdade de gênero podem ajudar a mudar a mentalidade e reduzir a incidência desse crime terrível. Só assim poderemos criar um ambiente em que todas as pessoas sejam tratadas com dignidade e respeito, independentemente de seu gênero.

REFERÊNCIAS

ALVES, Schirlei. Julgamento de Influencer Mariana Ferrer Termina com Tese Inédita de “Estupro Culposo” e Advogado Humilhando Jovem: imagens inéditas da audiência mostram defesa do réu usando fotos sensuais da jovem para questionar acusação de estupro.

ATWOOD, Margaret. **O conto da aia**. Tradução Ana Deiró. Rio de Janeiro: Rocco, 2017

ATWOOD, Margaret. **Se os EUA tivessem uma ditadura, seria religiosa**. Entrevista concedida a BBC. Cartagena, 9 fev. 2020. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-51365712>> Acesso em: 14 de setembro. 2023.

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal: Parte Especial: Dos Crimes contra a Dignidade Sexual até os Crimes contra a Fé Pública. 9ª edição. São Paulo: Saraiva, 2015.

CAPEZ, F. Código Penal Comentado. 7ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2016.

COSTA JR., Paulo José, Fernando José da Costa. Curso de Direito Penal. 12 ed. São Paulo: Saraiva. 2012.

GAY, R. Precisamos falar sobre aviso: conversas e memórias sobre a cultura do estupro. Rio de Janeiro: Globo Livros, 2021

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1N5BcrODIUxsxE2VPQ2nr7jDYUAtok5/view>. Acesso em: 11 maio de 2023.

GRECO, R. Curso de Direito Penal: Parte Especial, volume II. 14ª ed. Editora Impetus LTDA, 2017. <https://juridicocerto.com/p/franciele-rocha/artigos/estupro-marital-conjuncao-carnal-forcada-6306>

IPEA - Instituto de Pesquisa em Economia Aplicada. **Brasil tem cerca de 822 mil casos de estupro a cada ano, dois por minuto.** Disponível em: ipea.gov.br/portal/categorias/45-todas-as-noticias/noticias/13541-brasil-tem-cerca-de-822-mil-casos-de-estupro-a-cada-ano-dois-por-minuto Acesso em: Acesso em 28 de março de 2023.

LIMA, Marina Torres Costa. O estupro enquanto crime de gênero e suas implicações na prática jurídica. 2012. 34 f. Monografia (Graduação em Direito)-Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, 2012. Disponível em: bitstream/123456789/5370/1/PDF%20-%20Marina%20Torres%20Costa%20Lima

4567

MENA, Fernanda. Quem tem de sentir vergonha é ele, não eu', diz ex-paciente de João de Deus. [s.l.]: Folha de São Paulo, 2018. Disponível em: Acesso em: 26 setembro. 2023

SEMÍRAMIS, Cynthia. Sobre a cultura do Estupro. Revista Fórum. Disponível em: <http://www.revistaforum.com.br/2013/04/16/cultura-do-estupro/>. Acesso em: 04 de Abril de 2023.

The Intercept Brasil, 2020. Disponível em: <https://theintercept.com/2020/11/03/influencer-mariana-ferrer-estupro-culposo/>. Acesso em: 25 de abril de 2023

VAINFAS. R. **Moralidade brasileira.** In: SOUZA, Laura de Mello e/ NOVAIS, Fernando A. História da vida privada no Brasil I. 3. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.